

Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

EDITAL UNIFICADO - PROCESSO SELETIVO 2026 - Programas IPEPO

Fellowship Catarata

Fellowship Retina e Vítreo

Fellowship Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo

Pós-Fellowship Glaucoma Intervencionista

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto da Visão – IPEPO torna público o presente edital unificado para seleção de candidatos aos Programas de Fellowship em Catarata, Retina e Vítreo, Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo e Glaucoma Intervencionista, para início em 2026. A seleção terá primeira etapa única para todos os programas – prova teórica de múltipla escolha em Oftalmologia Geral – seguida de etapas específicas por programa.

2. PROGRAMAS E VAGAS

| Programa | Vagas |
|-------------------------------------|-------|
| Catarata | 02 |
| Retina e Vítreo | 02 |
| Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo | 01 |
| Glaucoma Intervencionista | 02 |

3. REQUISITOS

Para todos os programas, o candidato deve:

- Ser médico oftalmologista com diploma reconhecido pelo MEC e/ou CBO;
- Possuir registro efetivo ou provisório (máx. 3 meses) no CREMESP;
- Possuir ou apresentar, nos três primeiros meses, o Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO/AMB e/ou CNRM/MEC;
- Cumprir requisitos adicionais descritos nos anexos do programa de interesse, conforme especificado em cada fellowship.

4. INSCRIÇÕES

- Período: 01/11/2025 a 29/11/2025
- Local: Inscrição exclusivamente pelo site oficial do IPEPO: www.institutodavisao.org.br
- Taxa de inscrição: R\$ 700,00 por programa



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

• Documentos exigidos: CPF, CRM, Título de especialista, Currículo Lattes, comprovante de pagamento.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Primeira Etapa – Comum a todos os programas

Prova teórica de múltipla escolha em Oftalmologia Geral, composta de 50 questões com 04 alternativas.

- Data: 11/12/2025 (quinta-feira), às 08h00.
- Duração: 02h00
- Local: Auditório do Instituto da Visão Rua Botucatu, 801 Vila Clementino São Paulo/SP.
- Critério de aprovação: Serão convocados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota ≥ 6,0 na prova .

5.2 Segunda Etapa – Específica por programa

5.2.1 Retina e Vítreo - 11/12/2025

- 1. Prova teórico-prática (avaliação de imagens) 10h00. Duração 01h00.
- 2. Entrevista, carta de intenção e análise curricular 11h00.
- 3. Prova de aptidão prática em simulador cirúrgico 13h00.

5.2.2 Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo – 11/12/2025

- 1. Prova teórico-prática (avaliação de imagens) 10h00.
- 2. Entrevista, carta de intenção e análise curricular 11h00.

5.2.3 Catarata - 13/12/2025

1. 2. Entrevista e análise curricular – horário 08h00.

5.2.4 Glaucoma Intervencionista – 11/12/2025

1. Entrevista e análise curricular – horário 10h30

6. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A classificação final obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 1. Maior nota na 1ª etapa (prova teórica geral);
- 2. Maior nota na etapa específica do programa;
- 3. Maior tempo de experiência comprovada na especialidade do programa de interesse;
- 4. Maior idade do candidato.



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

7. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

- Resultado final: 16/12/2025 a listagem dos aprovados será divulgada no site do IPEPO.
- Aceite da vaga: até 18/12/2025, mediante pagamento da taxa de matrícula (o não pagamento ou a não manifestação dentro do prazo implicará na eliminação do candidato convocado).
- Período de matrícula: 18 a 23/12/2025.

Documentos para a matrícula: (cópias autenticadas, quando aplicável)

- Foto 3x4 recente (digital);
- RG;
- CPF:
- Diploma de Medicina (cópia autenticada);
- Título de Especialista em Oftalmologia (cópia autenticada);
- Comprovante de registro no CRM/SP;
- Cartão Nacional do SUS;
- Ficha cadastral preenchida (fornecida pelo IPEPO);
- Termo de adesão ao programa de trabalho voluntário (fornecido pelo IPEPO).

Taxa de matrícula:

- Catarata, Retina e Glaucoma: R\$ 2.000,00 por ano;
- Pesquisa Clínica: R\$ 1000,00 por ano.

Observações:

- A taxa de matrícula não será reembolsada em caso de desistência.
- A ausência de qualquer documento exigido ou o não pagamento da matrícula no prazo estipulado implicará na eliminação do candidato e convocação do próximo da lista de espera.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A duração de cada programa e sua carga horária semanal obedecem ao descrito no respectivo anexo deste edital.
- As atividades dos fellows poderão ocorrer tanto nas unidades do IPEPO quanto em instituições parceiras, conforme programação de cada fellowship.
- Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Ensino do IPEPO, não cabendo recursos dessas decisões.

Programa de Fellowship do Instituto da Visão (IPEPO)



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

1. O PROGRAMA DE FELLOWSHIP.

Seguindo as recomendações da Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006, este projeto foi estruturado para uma capacitação prática majoritária sem, contudo, abster-se de sua fundamentação teórica para adequada capacitação de profissionais médicos a partir das análises das necessidades de mais médicos formados na área de Oftalmologia que vem contribuir para o fortalecimento da força nacional do Sistema Único de Saúde.

O compromisso é formar profissionais qualificados, que demonstrem consciência da realidade social, política, econômica e cultural, equipados com instrumental técnico-científico, que lhes permita atender às suas necessidades e atuar positivamente na sociedade, como agentes transformadores. Sob essa óptica, as três funções do ensino - Ensino, Pesquisa e Extensão sintetizam o esforço para imprimir uma ação transformadora do indivíduo. Nossos médicos atuarão em todas as esferas de atendimento (SUS, Medicina Complementar e pacientes "particulares").

2. OBJETIVOS E METAS.

2.1 Visão.

Ser reconhecido pela excelência de sua participação na transformação da sociedade, contribuindo para a formação do subespecialista, e também do cidadão, na sua realização pessoal e profissional.

2.2 Missão.

Desenvolver ensino, pesquisa e assistência de qualidade; gerar e transmitir conhecimentos e interagir com a sociedade, visando a seu benefício, através de ações educacionais e sociais.

2.3 Valores.

- Competência.
- Confiabilidade.
- Comprometimento.
- Respeito à pluralidade de ideias e à liberdade de expressão.
- Transparência nas relações profissionais.
- Preservação de princípios éticos e morais.

2.4 Objetivo Geral.

Capacitar o médico oftalmologista em seu processo de ensino e aprendizagem clínico-cirúrgica na subespecialização escolhida.

3. COMPETÊNCIAS ESPERADAS AO FINAL DO PROGRAMA



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

Ao término do programa, o médico fellow deverá apresentar sólida formação técnico-científica, domínio dos principais métodos diagnósticos e terapêuticos da subespecialidade, e maturidade clínica para tomada de decisão em diferentes níveis de complexidade.

Além das competências técnicas, espera-se que o egresso desenvolva habilidades de comunicação, liderança e trabalho em equipe, essenciais para o exercício ético e humanizado da medicina.

O fellow será capaz de integrar-se de forma ativa aos diferentes contextos de atuação — seja em serviços públicos, privados ou acadêmicos —, contribuindo com a disseminação do conhecimento adquirido e a melhoria da assistência oftalmológica em sua comunidade.

Ao final do programa, o participante deverá:

- Demonstrar autonomia na condução de casos clínicos e cirúrgicos dentro da subespecialidade.
- Compreender e aplicar princípios de pesquisa clínica e medicina baseada em evidências.
- Atuar de forma ética, empática e comprometida com a qualidade do atendimento ao paciente.
- Reconhecer o papel social do médico especialista e sua responsabilidade na promoção da saúde ocular coletiva.

Anexo I – Fellowship em Catarata



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM CATARATA 2026-2028 - Ementa

Coordenadores do IPEPO:
Prof. Dr. Milton Yogi
Prof. Dr. Eric Pinheiro de Andrade
Dr. Lincoln de Freitas
Prof. Dr. Rubens Belfort Jr.
Coordenadora do Fellowship de Catarata:
Dra. Camila Campelo
Preceptores do Programa Catarata:
Dra. Amanda de Oliveira
Dra. Camila Campelo
Dr. Diego Casagrande
Dra. Paula Marinho
Dra. Renata Bertazzi

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aprendizado do médico oftalmologista fellow em Catarata é baseado em sua prática diária nos ambulatórios, centros diagnósticos e centro cirúrgico. As atividades serão desenvolvidas em diversos locais, sob supervisão e responsabilidade direta dos profissionais responsáveis em cada setor, a saber:

• Unidade Itaquera – Rua Porto Xavier, 66 – Itaquera, São Paulo/SP.

Atividades: atendimento ambulatorial, realização de YAG laser e triagem cirúrgica.

Centro Cirúrgico IPEPO – Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino, São Paulo/SP.

Atividades: treinamento e atuação em centro cirúrgico oftalmológico.

2. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS – DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

As atividades dos fellows de primeiro e segundo anos serão distribuídas entre as 2 unidades principais descritas acima. O fellow do primeiro ano (F1) deve cumprir 6 (seis) períodos semanais, de segunda a sexta-feira, sendo 4 (quatro) períodos dedicados ao atendimento ambulatorial e 2 (dois) períodos ao centro cirúrgico. No primeiro ano, o foco é em atividades clínicas: atendimento ambulatorial e triagem



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

cirúrgica. Os períodos de atividade cirúrgica são sempre acompanhados por um preceptor e pelo fellow do segundo ano.

Para o fellow do segundo ano (F2), o foco do treinamento é voltado principalmente ao aprendizado cirúrgico, mantendo-se também o aprimoramento clínico, incluindo experiência em lentes de tecnologia avançada. Espera-se que, no segundo ano, o fellow desenvolva autonomia na condução de casos cirúrgicos. A carga horária do segundo ano consiste em 4 (quatro) períodos semanais, sendo 2 (dois) períodos em centro cirúrgico e 2 (dois) períodos em atendimento ambulatorial. Caso o fellow tenha interesse, o segundo ano do fellowship de Catarata pode ser conciliado com o pós-fellow de Glaucoma (ver anexo com as regras do pós-fellow em Glaucoma); mediante aprovação em processo seletivo do programa.

Além das atividades descritas, os fellows de primeiro e segundo ano devem preparar aulas e participar ativamente do grupo de estudos "MyLearning", coordenado pelo Prof. Dr. Milton Yogi, que ocorre às terças-feiras à noite, quinzenalmente. O fellow do segundo ano também terá a oportunidade de acompanhar o Dr. Lincoln de Freitas nas manhãs de quarta-feira em seu centro cirúrgico, atividade essa alternada entre os fellows segundo-anistas a cada rodízio.

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Participação em projeto de pesquisa com lentes de tecnologia avançada, incluindo: seleção e indicação de pacientes para cirurgia, discussão de casos com os preceptores e com o Prof. Dr. Milton Yogi, realização das cirurgias indicadas e seguimento pós-operatório dos pacientes para avaliação de resultados e coleta de dados. Espera-se que o fellow demonstre interesse em pesquisa científica e, ao final do programa, tenha realizado algum tipo de produção científica (trabalho para congresso e/ou artigo científico) relacionada aos resultados obtidos nesses projetos.

(O Fellowship em Catarata tem duração de 2 anos. Ao final do programa, o fellow receberá certificado de conclusão emitido pelo IPEPO, desde que cumpridas todas as atividades e requisitos acadêmicos e assistenciais do programa.)



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

Anexo II – Fellowship em Retina e Vítreo

PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM RETINA E VÍTREO 2026-2028 - Ementa

Coordenadores do IPEPO: Prof. Dr. Rubens Belfort Junior Dr. Eric Pinheiro de Andrade Dr. Maurício Maia Dr. Michel Eid Farah Dra. Nilva B. Moraes Dr. André Maia Coordenadora do Fellowship de Retina e Vítreo: Dr. Renato Passos Preceptores do Programa de Retina e Vítreo: Dr. Carlos Matos Dr. Huber Vasconcelos Dr. Paulo Henrique Morales Dr. Renato Passos Dr. Flavio Kara José Dr. Vinícius Saraiva

1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dr. Vinicius Bergamo

- Capacitar para promoção da saúde ocular na comunidade nos níveis primário, secundário e terciário e capacitar para desenvolver programas e projetos de prevenção de cegueira relacionados às patologias retinianas mais prevalentes na comunidade (incluindo mutirões)
- Capacitar para reconhecer, diagnosticar e tratar todas as patologias retinianas dentro das limitações de cada esfera de serviço (SUS, prestadoras de saúde, particulares e demais projetos e parcerias).
- Capacitar o fellow para a interpretação detalhada dos exames complementares mais comuns na área como retinografia, angiofluoresceinografia, tomografia de coerência óptica (OCT), angio-OCT, indocianinografia, microperimetria entre outros.



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

- Habilitar para o desempenho cirúrgico em Retina e Vítreo nas suas mais variadas técnicas e modalidades: vitrectomia via pars plana (VVPP), retinopexia por introflexão escleral e pneumática, injeção intravítrea, crioterapia, fixação de lente intraocular entre outras. O aperfeiçoamento em cirurgia de catarata também está incluído, porém o domínio da técnica de facoemulsificação será exigido como pré-requisito.
- Habilitar o fellow para realização de laser nas suas mais variadas aplicações e modalidades. Reconhecer a importância do domínio desta técnica na prevenção à cegueira.
- Capacitar para elaborar pesquisa bibliográfica, elaboração de trabalhos científicos e apresentações em aulas e congressos. Tais atividades constituem uma importante parte, e obrigatória, dentro do 1° ano do fellow. Ademais, é possível haver a participação nas atividades de pesquisa em diversos estudos em desenvolvimento no setor ou vinculadas a ele, no papel de sub-investigador, uma vez que o foco em pesquisa é uma das prioridades do IPEPO. O fellow receberá gratuitamente todos os treinamentos e certificações exigidas pelos diversos patrocinadores.

2. METODOLOGIA

O aprendizado do médico oftalmologista fellow em Retina e Vítreo é baseado em sua prática diária nos ambulatórios, centros de pesquisa, diagnóstico e centro cirúrgico. As atividades serão desenvolvidas em diversos locais, sob supervisão e responsabilidade direta dos responsáveis em cada setor. São eles:

a) Unidade Sede – Vila Clementino.

Rua Borges Lagoa, 1083 – 11º andar – Vila Clementino. São Paulo/SP

Preceptores: Dr. Renato Passos, Dr. Paulo Henrique Morales.

Atividades: pesquisa clínica, atendimento ambulatorial e realização de exames multimodais.

b) Centro cirúrgico – Vila Clementino

Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino. São Paulo/SP

Preceptores: Dra. Renata Bertazzi, Dra. Amanda Oliveira, Dr. Carlos Matos

c) Centro cirúrgico – Ophthal

Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, 500, 3º andar. Moema. São Paulo/SP

Preceptores: Dr. Renato Passos, Dr. Huber Vasconcelos

d) Unidade Itaquera.

Rua Porto Xavier, 66 - Itaquera. São Paulo/SP

Preceptor: Dr. Carlos Matos Neto

Atividades: atendimento ambulatorial, laser e triagem cirúrgica.

e) Unidade Várzea do Carmo.



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

Rua Leopoldo Miguez, 327 - Cambuci. São Paulo/SP

Preceptores: Dr. Vinicius Saraiva, Dr. Rodrigo Dompieri

Atividades: atendimento ambulatorial, laser, centro cirúrgico e injeções intravítreas.

f) Centro Oftalmológico São Paulo (CEOSP).

Av. Ibijaú, 331 – 2º ao 5º andar – Moema. São Paulo/SP

Preceptor: Dr. Michel Eid Farah

Atividades: atendimento ambulatorial, acompanhamento na realização de laser, em centro cirúrgico e injeções intravítreas.

g) Retina Clinic.

Unidade Estados Unidos: Rua Estados Unidos, 1881 - São Paulo/SP.

Unidade Gabriel: Al Gabriel Monteiro da Silva, 987 - São Paulo/SP.

Preceptor: Dr. André Maia

Atividades: atendimento ambulatorial, acompanhamento na realização laser, em centro cirúrgico, injeções intravítreas e pesquisa.

3. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS – DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

As atividades semanais para os fellows do primeiro ano (F1) são distribuídas entre as unidades principais descritas no item anterior e detalhadas na escala abaixo, totalizando 10 períodos de segunda a sexta-feira. Em caso de cirurgias realizadas na sexta feira, o horário de sábado pela manhã pode ser utilizado para acompanhamento de pós-operatório. O foco no 1° ano é em atividades clínicas (atendimento ambulatorial e pós-operatórios, triagem cirúrgica, laser) e pesquisa clínica, com participações em centro cirúrgico, sempre acompanhado de preceptor.

As atividades semanais para os fellows do segundo ano (F2) detalhadas na escala abaixo tem um foco maior no aprendizado cirúrgico, possuindo uma média de 5 a 6 períodos cirúrgicos semanais nas unidades CC Vila Clementino e Várzea do Carmo. Os demais períodos são preenchidos com atividades de ambulatório, pesquisa clínica, estudos autônomos e preparação de aulas e seminários. Espera-se que no 2° ano o fellow já tenha plena autonomia para condução dos casos cirúrgicos cotidianos, ressaltando-se a obrigatoriedade de discutir as indicações cirúrgicas e casos mais complexos com os preceptores. Casos complexos ou o aprendizado de novas técnicas deverão ser supervisionadas pelo preceptor, lembrando sempre do foco absoluto no bem-estar do paciente.

4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

4.1) Rodízio nas maternidades Santa Joana ou Pro-Matre sob supervisão da Dra. Nilva Bueno S. Moraes. Atividades realizadas atualmente às quintas-feiras de manhã. O fellow será capacitado para realizar a triagem, acompanhamento e tratamento de recém-nascidos (retinopatia da prematuridade). A duração



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

deste estágio será de 4 meses para cada fellow (iniciando-se no 2º semestre de 2025), que se revezarão a cada 2 meses.

- 4.2) Retaguarda das maternidades. Os fellows entrarão numa escala de rodízio (esquema de plantão) com outros médicos da equipe da Dra. Nilva para cobrir as interconsultas (das mães e bebês) nas maternidades supracitadas, sempre com a supervisão remota da Dra. Nilva.
- 4.3) Atividades de Pesquisa. O IPEPO, bem como seus afiliados, possui intensa atividade acadêmica e de pesquisa nacional e internacional, além de inúmeras parcerias com empresas privadas, universidades e outras instituições (ex: Icesp, Apellis, Iveric Bio, Alvotech, Roche, Ophthalmos-Rohto). Espera-se que o fellow do IPEPO participe ativamente das atividades científicas da instituição, incluindo a possibilidade de participação e autoria em publicações científicas de alto impacto. Ressalta-se que a participação nesta atividade é obrigatória no 1º ano (3 períodos da escala) e o fellow irá participar ativamente como sub-investigador de diversos estudos em andamento e eventuais novos estudos que sejam iniciados durante a vigência do programa. No período pós-fellow, há a possibilidade de continuar o treinamento no exterior em como ingressar na pós-graduação (nível Doutorado) pela Escola Paulista de Medicina (UNIFESP), havendo todo o incentivo e apoio da instituição e seus preceptores.
- 4.4) Laudos de exames. Os fellows deverão eleger um período semanal para realização de laudos dos exames de retinografia, angiofluoresceinografia e OCT realizados na unidade de Itaquera (plataforma online Eyelmages).

5. ESCALA DE ATIVIDADES E FÉRIAS

Abaixo segue a escala atualizada (em setembro/2025) com carga horária de 10 períodos no 1º ano e 6 períodos no 2º ano, excluindo-se possíveis períodos extras de reuniões científicas, simpósios, webinars, cursos, congressos, mutirões, cirurgias externas e outras atividades excepcionais. (Legenda: F1A e F1B: fellow do 1° ano são em dois, e revezam a cada 2 meses ou 8 semanas. F2: fellow do 2° ano são em dois e rodam juntos exceto revezamentos descritos na tabela .)

Cada fellow terá direito a 15 dias de férias por ano, informados com antecedência mínima de 3 meses. O próprio fellow terá a responsabilidade de avisar todos os setores acerca do período de sua ausência, solicitando eventuais fechamentos de agendas e certificando-se que as atividades essenciais sejam cobertas pelos demais fellows. Não serão autorizados fechamentos de agendas ou ausência em atividades obrigatórias da escala em outras situações além das férias, motivos de saúde ou falecimentos na família. Eventualmente, os fellows poderão ser liberados das atividades para participação em congressos (prioridade para SBRV), desde que comprovem o envio de trabalhos ou sejam liberados pela coordenação.

6. AVALIAÇÃO, AUTOAVALIAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Mensalmente, cada fellow deverá preencher formulário (modelo disponibilizado no ato da matrícula) contendo sua autoavaliação, controle de frequência e eventuais feedbacks dirigidos por escrito à coordenação do fellow e secretaria de Ensino. A avaliação de seu desempenho, proatividade, destreza cirúrgica, conduta ética e trabalho em equipe serão constantemente avaliados pelos preceptores, coordenadores e colaboradores do IPEPO com os quais mantém contato diário.



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

Espera-se do fellow excelente habilidade de comunicação entre os pares (fellows e residentes), preceptores e professores. Os residentes do Ipepo também irão rodar eventualmente nos mesmos locais (Itaquera, Várzea do Carmo) e os fellows deverão auxiliar em sua orientação, sempre que solicitados.



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

Anexo III – Fellowship em Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM PESQUISA CLÍNICA E VÍTREO 2026-2028 – Ementa

Coordenadores do IPEPO:

Dr. André Maia

Dr. Maurício Maia

Dr. Michel Eid Farah

Dra. Nilva Moraes

Dr. Paulo Henrique Morales

Coordenador de Estágios e Residência Médica:

Prof. Dr. Eric Pinheiro de Andrade

Coordenador do Fellowship em Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo:

Dr. Renato Passos

1. O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM PESQUISA CLÍNICA EM RETINA E VÍTREO.

O programa de especialização latou sensu (doravante denominado fellowship) em pesquisa clínica oftalmológica em retina e vítreo do IPEPO tem como objetivo principal formar profissionais altamente qualificados para atuar em projetos de pesquisa na área oftalmológica. O curso oferecerá um treinamento prático intensivo em diversas modalidades de estudos clínicos, com base sólida em metodologia científica, bioestatística, legislação e ética em pesquisa, além de aprofundar conhecimentos em doenças oculares, tratamentos e tecnologias inovadoras. Os participantes terão a oportunidade de desenvolver habilidades práticas em coleta de dados, análise estatística e redação de artigos científicos, preparando-os para atuar em centros de pesquisa, indústria farmacêutica e instituições de ensino.

Ao longo do curso, os alunos terão acesso a um corpo docente altamente qualificado, composto por pesquisadores renomados na área da oftalmologia.

2. OBJETIVOS ESPECFÍFICOS

- Capacitar o médico oftalmologista a se qualificar na área de pesquisa clínica com foco em Oftalmologia, desde o processo de concepção de novos estudos, operacionalização daqueles já em andamento, bem como a redação de artigos científicos. O programa também inclui a participação em ambulatório de Retina em instituições parceiras.
- Desenvolver as ferramentas necessárias para a concepção de novos estudos clínicos em Oftalmologia que sejam de relevância para o cenário local, nacional e/ou internacional



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

- Compreender o papel de cada ator envolvido na operacionalização de estudos clínicos, por exemplo: PI (principal investigator), sub-investigador mascarado e não-mascarado, funções técnicas (enfermagem, coordenador e secretário de pesquisa), etc
- Capacitar o fellow para desenvolver as funções de sub-investigador médico em diferentes modalidades de estudos clínicos. O fellow receberá gratuitamente todos os treinamentos e certificações exigidas pelos diversos patrocinadores.
- Acompanhar e auxiliar na realização de exames complementares de alto padrão exigidos pelos patrocinadores
- Capacitar para elaborar pesquisa bibliográfica, elaboração de protocolos científicos e apresentações em aulas e congressos.
- Participar dos ambulatórios de Retina em instituições parceiras como CEOSP e Retina Clinic
- Colaborar na formação de banco de dados e laudos de exames de Retina

3. METODOLOGIA.

O aprendizado do médico oftalmologista fellow em Pesquisa Clínica em Retina e Vítreo é baseado em sua prática diária nos centros de pesquisa e diagnóstico. Além das atividades de pesquisa, o fellow também exercerá atividades ambulatoriais em instituições parceiras, sob supervisão direta dos preceptores Dr. André Maia e Michel Farah, além de participar da montagem de um banco de dados e laudos de imagens em Retina. A ideia é consolidar o conhecimento dentro da subespecialidade de Retina e Vítreo e contextualizar as atividades exercidas nos estudos clínicos em andamento no IPEPO (a maioria deles, mas não somente, dentro da especialidade de Retina e segmento posterior). As atividades serão desenvolvidas nas dependências do Instituto da Visão, sob supervisão e responsabilidade direta dos responsáveis em cada setor.

a) Instituto da Visão - Unidade Vila Clementino.

Rua Borges Lagoa, 1083 – 11º andar – Vila Clementino – São Paulo/SP.

Preceptores: Dr. Renato Passos, Dr. Paulo Henrique Morales.

Coordenadores do setor de pesquisa: Elizabeth Ting, Rafael Pereira

Auxiliares operacionais: Mariana Garcia

Tecnólogos: Patrick Okawa, Angélica xx, Andrea xx

b) Centro Oftalmológico São Paulo (CEOSP).

Av. Ibijaú, 331 – 2º ao 5º andar – Moema. São Paulo/SP

Preceptor: Dr. Michel Eid Farah

Atividades: atendimento ambulatorial supervisionado

c) Retina Clinic.



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

Unidade Estados Unidos: Rua Estados Unidos, 1881 - São Paulo/SP.

Unidade Gabriel: Al Gabriel Monteiro da Silva, 987 - São Paulo/SP.

Preceptor: Dr. André Maia

Atividades: atendimento ambulatorial supervisionado

4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS – DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

As atividades semanais para os fellows seguirão uma escala totalizando 5 períodos fixos, 1 periodo flexível e 1 periodo de reunião científica, além de eventuais períodos extras e participação nas atividades acadêmicas do Instituto. As atividades principais consistirão no atendimento aos pacientes sujeitos de pesquisa clínica em andamento no Instituto, com funções de sub-investigador médico mascarado, em sua maioria. Eventuais períodos extras podem surgir envolvendo o acompanhamento dos preceptores em atividades que estes julguem interessantes para o fellow em pesquisa clínica (reuniões com patrocinadores, webinars, brainstorms etc.)

O IPEPO, bem como seus afiliados, possui intensa atividade acadêmica e de pesquisa nacional e internacional, além de inúmeras parcerias com empresas privadas, universidades e outras instituições (ex: USP/Icesp, Roche, Apellis Pharmaceuticals, Astellas (antiga Iveric Bio), Merck/Eyebiotech, Ophthalmos-Rohto entre outras). Espera-se que o fellow de pesquisa clínica do IPEPO participe ativamente das atividades da instituição, incluindo a participação e eventual autoria em publicações científicas de alto impacto.

No período pós-fellow, há a possibilidade de continuar o treinamento no exterior, bem como ingressar na pós-graduação (nível Doutorado) pela Escola Paulista de Medicina (UNIFESP), havendo todo o incentivo e apoio da instituição e seus preceptores.

Outra possibilidade oferecida ao fellow de pesquisa é a entrada facilitada no programa de Fellowship em Retina e Vítreo no ano seguinte. Caso apresente um desempenho satisfatório no 1º ano e seja recomendado pela comissão de ensino, o fellow de pesquisa passará automaticamente para a fase de entrevista na seleção do ano seguinte, sendo dispensado de realizar novamente a 1ª fase (prova teórica e de imagens). Entretanto, não haverá garantia de aprovação em outros programas de Fellowship subsequentes, que devem ser considerados como um novo processo seletivo.

5. ESCALA DE ATIVIDADES

Abaixo segue a escala atualizada (Setembro/2025) com carga horária de 5 períodos fixos e 1 flexível (ver observações na escala), além de 1 periodo de reunião, excluindo-se possíveis períodos extras de reuniões científicas, simpósios, webinars, e outras atividades excepcionais, conforme mencionado no item anterior.

O fellow terá direito a 15 dias de férias por ano, informados com antecedência mínima de 3 meses. O próprio fellow terá a responsabilidade de avisar todos os setores acerca do período de sua ausência, se certificando que as atividades essenciais sejam cobertas por eventuais substitutos.



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

| | | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---------------|---|---------------------|-------|------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| V. Clementino | М | Pesquisa clínica | | Pesquisa clínica | Reunião Unifesp (online) | Laudos / pesquisa / pós-op * |
| | Т | Pesquisa clínica | | | | |
| CEOSP | Т | | | | Ambulatório** | |
| Retina Clinic | Т | | | Ambulatório** | | |

^{*} Período flexível, a depender da demanda

6. AVALIAÇÃO, AUTOAVALIAÇÃO E CONTROLE D EFREQUÊNCIA

Mensalmente cada fellow deverá preencher formulário (modelo disponibilizado no ato da matrícula) contendo sua autoavaliação, controle de frequência e eventuais feedbacks dirigidos por escrito à coordenação do fellow e secretaria de Ensino. A avaliação de seu desempenho, proatividade, destreza cirúrgica, conduta ética e trabalho em equipe serão constantemente avaliados pelos preceptores, coordenadores e colaboradores do IPEPO com os quais mantém contato diário.

Espera-se do fellow excelente habilidade de comunicação entre os pares (fellows e residentes), preceptores e professores. Espera-se que sejam ágeis em responder mensagens e e-mails e atender solicitações, envio de documentações para cadastros e outras demandas referentes a atividades do Ipepo.

^{**} Períodos a definir, intercalados a cada 15 dias com o fellow da Retina



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

Anexo IV - Pós-Fellowship em Glaucoma Intervencionista

PROGRAMA DE PÓS-FELLOWSHIP EM GLAUCOMA INTERVENCIONISTA - 2026-2027 - Ementa

| Coordenação do IPEPO: |
|--|
| Dr. Rubens Belfort Junior. |
| Dr. Eric Pinheiro de Andrade. |
| Dra. Alléxya Affonso Antunes Marcos. |
| Dr. Paulo Henrique Moralles. |
| Coordenação do Programa de Pós Fellowship em Glaucoma: |
| Dr. Rafael Lani Louzada |
| Preceptoria Clinico-Cirúrgica: |
| Dr. Gustavo Albrecht Samico. |
| Dra. Beatriz Nugent Cunha |
| Supervisão Acadêmica: |
| Dr. Paulo Augusto de Arruda Mello |
| Apoio Acadêmico: |
| Dr. Tiago dos Santos Prata |
| Dr. Rodrigo Antônio Brant Fernandes |
| Dr. Luan Teles Ferreira de Carvalho |
| Dr. Fabricio Afonso Borges Silva |
| Dr. Rafael Lani Louzada |

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Fellowship em Glaucoma Intervencionista foi estruturado para oferecer capacitação prática intensiva, sem deixar de lado a fundamentação teórica necessária. O objetivo é suprir a necessidade de mais oftalmologistas intervencionistas especializados em glaucoma, contribuindo para o fortalecimento da assistência no Sistema Único de Saúde (SUS) e demais esferas.

O compromisso do programa é formar profissionais altamente qualificados, com consciência da realidade social, política, econômica e cultural, e com instrumental técnico-científico que lhes permita atender às necessidades da população e atuar positivamente na sociedade como agentes transformadores. Sob essa ótica, as três funções acadêmicas — Ensino, Pesquisa e Extensão — estão integradas para promover uma



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

transformação no indivíduo e, por conseguinte, na comunidade. Os pós-fellows em glaucoma intervencionista atuarão em todas as esferas de atendimento (SUS, saúde suplementar e pacientes particulares).

2. PRÉ REQUISITOS

• Ter concluído ou estar cursando último ano de fellowship de Glaucoma, Catarata ou Retina/Vítreo.

3. OBJETIVOS E METAS DO PROGRAMA

- Visão: Ser reconhecido pela excelência na formação em Glaucoma Intervencionista, contribuindo para a transformação da sociedade e para a realização pessoal e profissional dos pós-fellows.
- Missão: Desenvolver ensino, pesquisa e assistência de qualidade na área de glaucoma intervencionista; gerar e disseminar conhecimento e interagir com a sociedade em benefício desta, por meio de ações educacionais e sociais.
- Valores: Competência; Confiabilidade; Comprometimento; Respeito à pluralidade de ideias e à liberdade de expressão; Transparência nas relações profissionais; Preservação de princípios éticos e morais.
- Objetivo Geral: Capacitar o médico oftalmologista no aprendizado clínico e cirúrgico avançado em glaucoma intervencionista, formando especialistas aptos a implementar novas técnicas e tecnologias no tratamento do glaucoma.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar o pós-fellow para promoção da saúde ocular na comunidade nos níveis primário, secundário e terciário, desenvolvendo programas e projetos de prevenção da cegueira relacionada ao glaucoma (incluindo mutirões de atendimento).
- Capacitar para reconhecer, diagnosticar e tratar de forma assertiva as diversas formas de glaucoma, utilizando todo o arsenal diagnóstico e terapêutico disponível, dentro das limitações de cada esfera de serviço (SUS, convênios e prática privada).
- Capacitar o pós-fellow para interpretação avançada de exames complementares em glaucoma, tais como retinografia colorida, retinografia "red-free", tomografia de coerência óptica (OCT) de papila e segmento anterior, angio-OCT, microperimetria, campo visual, entre outros, aplicando esses conhecimentos na prática clínica.
- Capacitar para identificar a progressão do glaucoma com base em todos os recursos diagnósticos atuais, diferenciando essa progressão de outras patologias oculares que cursam com achados semelhantes.
- Capacitar para a indicação precisa do tipo de intervenção cirúrgica antiglaucomatosa mais adequada a cada paciente, considerando técnicas tradicionais e/ou minimamente invasivas.



Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.194172/2018-01/MS

- Habilitar o pós-fellow na execução de procedimentos cirúrgicos diversificados para o glaucoma, incluindo: (1) cirurgias filtrantes (trabeculectomia e implante de tubo de drenagem); (2) cirurgias minimamente invasivas (MIGS), como implante trabecular de iStent®, goniotomia com Kahook Dual Blade® e trabeculotomia transluminal assistida por gonioscopia (GATT); (3) cirurgias microinvasivas com criação de bolha (MIBS), como implantes Xen® e PreserFlo®; (4) procedimentos a laser para glaucoma (ciclofotocoagulação tradicional e em modo slow coagulation); e (5) cirurgias combinadas de catarata e glaucoma quando indicadas. Para garantir a formação cirúrgica completa, estima-se a participação mínima do pós-fellow nos seguintes procedimentos ao longo do programa: ~50 trabeculectomias (incluindo revisões ou agulhamentos, combinadas ou não com facectomia), ~10 implantes de tubo de drenagem (combinados ou não com facectomia), ~30 cirurgias minimamente invasivas (MIGS/MIBS, combinadas ou não com facectomia) e ~20 procedimentos de ciclofotocoagulação.
- Habilitar o pós-fellow na realização dos tratamentos laser mais modernos aplicados ao glaucoma, ressaltando a importância dessas técnicas na prevenção da cegueira. Dentre esses procedimentos, destacam-se: (1) trabeculoplastia seletiva laser (SLT); (2) iridotomia periférica a laser; (3) iridoplastia a laser. Espera-se que durante o programa o pós-fellow realize aproximadamente 40 SLTs, 20 iridotomias e 5 iridoplastias, para pleno domínio dessas técnicas.
- Capacitar o pós-fellow para manejar quaisquer complicações pós-operatórias das cirurgias de glaucoma, tornando-o apto a realizar intervenções como reparo de fístula (Seidel positivo), manejo de hiperfiltração, tratamento de descolamento de coróoide e intervenções em casos de falência filtrante por cicatrização exagerada.
- Incentivar e capacitar o pós-fellow na elaboração de pesquisas bibliográficas, produção de trabalhos científicos e apresentações em eventos acadêmicos. A participação em atividades de pesquisa é parte fundamental e obrigatória do programa, atuando o pós-fellow como sub-investigador em estudos clínicos em andamento no setor de Glaucoma do IPEPO ou em projetos associados. Espera-se que, ao final do programa, o pós-fellow tenha contribuído em publicações científicas ou apresentações de relevância na área.

5. CERTIFICADO

O Pós-Fellowship em Glaucoma Intervencionista tem duração de 1 ano. Ao término, será conferido certificado de conclusão pelo IPEPO, desde que o pós-fellow tenha cumprido integralmente a carga horária, atividades assistenciais, requisitos científicos e avaliações previstas.)